



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025

Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 417/2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* em **FCM-8070 – PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE: EXPANSÃO DA CULTURA DE CUIDADO**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2025. O período de oferecimento do curso será de **27/03/2025 até 25/09/2026**.

1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1. Profissionais de nível superior completo, ou com previsão de conclusão de curso até janeiro de 2025, que queiram aprofundar seus conhecimentos sobre Práticas Integrativas em Saúde.

***A antecipação da colação de grau pode ser solicitada em sua instituição superior (graduação) e deverá ocorrer antes do dia 24/02/2025.**

2 - VAGAS

- 2.1. Para este ingresso serão oferecidas o **MÁXIMO DE SESENTA VAGAS**.

*O número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **01/12/2024 até 10/02/2025**, as(os) candidatas(os) deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos exigidos pelo sistema de inscrição deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso dos documentos.

3.1.2. Além dos documentos enviados pelo site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pela(o) candidata (o), disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: latofcm@unicamp.br

* Ler atentamente o texto: "Orientações sobre as vacinas" – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **11/02/2025**.

3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4. BOLSAS

4.1. O curso concede Bolsas Institucionais às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo.



4.1.1. Será oferecido o valor de 04 bolsas parciais de 50% mediante solicitação das(os) alunas(os) no **ato da inscrição**.

4.1.2. O pedido será avaliado pela coordenação do curso considerando a renda familiar, histórico escolar da graduação e iniciação científica.

4.1.3. Caso não haja solicitação de bolsa, a mesma será ofertada para a(o) aluna(o) classificada(o) em primeiro lugar no processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. ETAPA ÚNICA

5.1.1. Análise da documentação e currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades e eventos científicos, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos publicados em periódicos científicos.

5.2. CLASSIFICAÇÃO

5.2.1. A regra de classificação seguirá a nota geral das(os) candidatas(os) em ordem decrescente.

5.2.2. A nota geral ponderada será a análise de currículo.

5.2.3. A banca indicará para divulgação dos resultados as(os) candidatas(os) dentre as(os) classificadas(os) que serão convocadas(os).

5.2.4. Serão desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) que não apresentarem todos os documentos na inscrição.

5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.3.1. Divulgação da classificação: **12 de fevereiro de 2025**.

5.3.2. Divulgação dos resultados finais: **14 de fevereiro de 2025**.

5.3.3. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. As(os) candidatas(os) deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>

6. RECURSOS

6.1. O prazo limite para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil (**até 13/fev/2025 às 16 horas**), contados da data da divulgação da classificação ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s), e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: culturadecuidado@gmail.com

6.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma nota/classificação superior ou



inferior ou ainda ocorrer a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

6.4. Se, da avaliação de recurso, resultar em alteração da classificação, esta poderá afetar a todas(os) as(os) candidatas(os), independentemente de terem recorrido;

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6. A resposta do recurso interposto será publicada no site: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;

6.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

7. INVESTIMENTO

7.1. O valor de R\$ 14.818,01 pode ser pago à vista através de boleto bancário;

7.1.1. O pagamento pode ser realizado em 19 parcelas de R\$ 779,90 no boleto bancário ou cartão de crédito;

8. MATRÍCULA

8.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre as(os) candidatas(os) aprovadas(os) respeitando-se o número de vagas publicado no item 2 deste Edital.

8.2. A efetivação da matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) acontecerá no dia **24/02/2025**.

8.3. Caso haja desistência da vaga por um(a) dos(as) candidatos(as) convocados(as), os(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera será(ão) convocado(s).

9. CALENDÁRIO

9.1. Inscrição online: **01/12/2024 até 10/02/2025**

9.2. Envio dos documentos: **até 11/02/2025**

9.3. Divulgação da classificação: **12/02/2025**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>

9.4. Divulgação do resultado final após recurso: **14/02/2025**.

9.5. A 1ª. Etapa para realização da matrícula será efetuar o pagamento do investimento no período de **14/02/2025 a 19/02/2025**.

9.6. A 2ª. Etapa para realização da matrícula, será a efetivação da matrícula na DAC, de forma online no dia **24/02/2025**.

9.7. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.8. Período de oferecimento do Curso: **27/03/2025 até 25/09/2026**.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária da(o) candidata(o), quando:

- a) For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pela(o) candidata(o) durante o Processo Seletivo;
- b) Houver a ausência da(o) candidata(o) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>, razão pela qual as(os) candidatas(os) devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias das(os) candidatas(os) para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação da(o) candidata(o) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



ANEXO I

MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: